



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Justificativa de Pagamento – Resolução nº 296/2016/TCE-SE, Art.11,II.
NF nº.7889-RS2.560,00

Empresa: BRASFLEX – INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA -

EPP

JUSTIFICATIVA

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de ordem judicial, conforme ofício nº. 132-16/34ª ZE em anexo.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 10 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

Jose Menezes Leite Filho

Secretário Municipal de Administração